Indicação n.° 018/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que, com o intuito de dar uma maior e melhor segurança aos munícipes, algumas prefeituras têm criado a "Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada", através de Leis Municipais e convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, com a criação dessa Lei, policiais militares e civis de Dracena poderão ser escalados em horários de folga, limitados a certa quantidade de escalas, utilizando a estrutura já existente nas referidas corporações para o desenvolvimento de atividade delegada, vindo a receber uma gratificação do Poder Executivo Municipal por tal trabalho, **INDICO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que nos termos da Lei Orgânica realize estudos objetivando a elaboração de Projeto de Lei que crie a "Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada" em nosso município, bem como envide esforços para que tal convênio seja celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, possibilitando que policiais civis, militares e bombeiros militares de Dracena possam ser escalados em horário de folga, recebendo, para tanto, gratificação financeira do Poder Executivo local.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 14 de fevereiro de 2011.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =